



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Brumado

1

Segunda-feira • 9 de Maio de 2022 • Ano X • Nº 6656

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Brumado publica:

- **Resolução Nº. 133 de 28 de Abril de 2022** - Dispõe sobre a redefinição do plano de ação do Programa Acessuas-Trabalho, no âmbito municipal, e dá outras providências.

Esse município tem Imprensa Oficial.

A Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a população tenha acesso e sua gestão seja transparente e clara.

A Imprensa Oficial criada através de Lei, cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial
do Município.**

Gestão Transparente e consciência limpa.



Resoluções



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS
Criado pela Lei Municipal n.º 1.134 de 19/10/1995
Reformulado pela Lei nº 1.362 de 01/09/2005.
Rua Iluminato Lobo, 33, Centro - Brumado-BA
Fone: (77) 3441-2889 – E-mail: cmas@brumado.ba.gov.br



RESOLUÇÃO Nº. 133 DE 28 DE ABRIL DE 2022.

Dispõe sobre a redefinição do Plano de Ação do Programa Acessuas-Trabalho, no âmbito municipal, e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso das atribuições legais que lhe conferem o disposto no Artigo 3º, inciso III, da Lei Municipal de N.º 1.362, de 1º de setembro de 2005 e considerando a deliberação do Conselho em sua 232ª Sessão Plenária Ordinária, realizada no dia 28 de abril de 2022;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 49 de 23 de novembro de 2021 do Conselho Nacional de Assistência Social – CNAS/ Ministério da Cidadania – MC que aprova a prorrogação e aprimoramento do Programa Nacional de Promoção de Acesso ao Mundo do Trabalho - ACESSUAS-TRABALHO, até o exercício de 2026.

CONSIDERANDO a demanda por mais ofertas de oficinas pelos beneficiários do referido programa;

CONSIDERANDO a saldo existente na conta do ACESSUAS-TRABALHO, em virtude da suspensão, em decorrência do COVID-19, de algumas atividades previstas para terem sido realizadas nos anos de 2020 e 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a redefinição do Plano de Ação do Programa Acessuas-Trabalho, no âmbito municipal, referente ao aditivo do contrato com o SENAI, para a realização de palestras de mais 06(seis), bem como, a contratação de empresa para ofertar palestras nas demais modalidades de oficinas, do Programa ACESSUAS-TRABALHO, no âmbito municipal.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brumado/BA, 28 de abril de 2022.

Angela da Cruz Silva Santos
Presidente do CMAS – Gestão 2021/2023.